

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 209/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana Empresa CAMELLO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA (Pousada Contos de Minas).

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **CAMELLO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA (Pousada Contos de Minas)**, inscrita no CNPJ nº 05.524.659/0001-60 e Inscrição Estadual nº 400.255802.00-71, com sede na Rua Zizinha Camelo, nº 15, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representada pela sócia Patrícia Camello Santos, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação de serviços, cujo objeto encontra-se dimensionado na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade de Licitação nº 074/2024, Credenciamento nº 003/2024, Processo Licitatório nº 126/2024**, têm justo e acertado entre si, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 09/10/2025, nos termos do art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

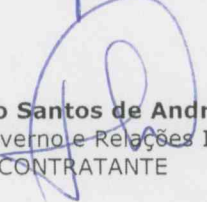
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

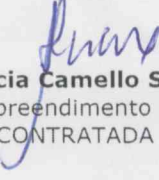
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 08 de outubro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Edvaldo Santos de Andrade
Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais
CONTRATANTE


Patrícia Camello Santos
CAMELLO Empreendimento Hoteleiro Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____